



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 169/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 01 de março de 2024.

MAT	NOME	CARGO
7.324	DANIEL CELESTINO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
50.643	JOSÉ BRUNO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50.695	JOSÉ ROBERTO DE BRITO	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito